



Associação dos Profissionais dos Correios Regional Minas Gerais- ADCAP MINAS

Regulamento

Regras de incentivo para os associados da ADCAP Minas para participação em confraternizações de final de ano – 2025/2026

a) Regras e condições gerais para todos os associados:

1. O período de utilização será de 15/11/25 a 15/01/26.
2. O associado deve estar adimplente com a entidade para ter direito ao benefício.
3. Não haverá reembolso individual para confraternizações de final de ano de associados em **Belo Horizonte**.
4. O incentivo para a realização de confraternizações de associados no **interior do estado** será de **R\$ 130,00 por associado**.
5. Associados do interior do estado que participarem da **feita da SE** terão direito ao reembolso de **R\$ 130,00**, desde que **não haja confraternização** na localidade de lotação do associado.
6. Para os associados do interior, o ressarcimento será feito diretamente ao **organizador do evento**.
7. Para receber o benefício, o(s) interessado(s) deverá (ao) apresentar **comprovante de despesa** referente à confraternização.
8. Nas localidades onde não houver confraternização de associados, o evento deve envolver a participação de dois ou mais associados, pois o objetivo desse apoio é fomentar a integração e confraternização entre os associados. Nesse caso, os participantes da confraternização deverão enviar um recibo único comprovante da despesa.
9. O comprovante de despesa da confraternização **não poderá conter bebida alcoólica**, estar rasurado e ser ilegível.
10. Associado de outra localidade pode participar de confraternização em outro município, desde que não participe da festa em sua localidade.
11. Recomenda-se o envio de **fotos da confraternização** para divulgação nos informativos da ADCAP Minas, pelo e-mail **adcapmg@gmail.com** ou WhatsApp.
12. Situações não previstas serão analisadas e deliberadas pela diretoria da ADCAP Minas.

- b) Regras para Festa de confraternização ADCAP Minas -Associados região metropolitana de BH.**



Associação dos Profissionais dos Correios Regional Minas Gerais- ADCAP MINAS

1. Os associados de Belo Horizonte e região metropolitana poderão participar da festa promovida pela ADCAP Minas adquirindo ingressos com valor mais acessível.
2. O associado do interior do estado poderá participar da festa de confraternização em Belo Horizonte, sem direito à ressarcimento das despesas com hospedagem, transporte e alimentação. Nesse caso não terá o incentivo para participar de festa de confraternização em sua localidade

c) Disposições gerais:

1. Este regulamento se aplica somente as confraternizações de final de ano 2025/2026.
2. O membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADCAP Minas terá direito a dois ingressos gratuitos, sendo um para seu acompanhante
3. Poderão ser ressarcidas despesas exclusivamente do membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADCAP Minas que residirem no interior do estado, no entanto, não haverá pagamento de diária para o dia da festa de confraternização da ADCAP Minas.
4. A diretoria executiva irá definir sobre o pagamento de passagem aérea para participação em confraternização da ADCAP Minas e/ou representação em eventos externos.
5. Caso aprovado pela Diretoria Executiva, o Diretor/Representante que for participar de evento representando a ADCAP Minas fará jus ao pagamento de:
 - a. Deslocamento (passagens, aluguel de carro ou pagamento de km rodado/estacionamento),
 - b. Hospedagem (quando necessário).
 - c. Diária.
 - d. Custos de ingresso/inscrição do representante autorizado conforme acima será custeada pela ADCAP Minas.

Obs.: Em se tratando de confraternização em que for oferecido almoço ou Jantar o Diretor fara jus ao pagamento de ½ diária no dia do evento.

6. Em confraternizações com a perspectiva de participação de mais de 20 pessoas (funcionários/aposentados associados ou não, dentro do estado de Minas Gerais, gerais,) será aberta a possibilidade da participação de um representante da Diretoria Executiva da ADCAP Minas no evento.

Diretoria Executiva ADCAP Minas
Gestão 2025/2028